MODELO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

			CIMENTO Nº	/20		
ARP	nº:		Vigência:	P/	۹ -Emp. n	
		~	ORNECEDOR:		CÓD	IGO:
OBJE	TO: (DESC	RIÇÃO S	SUCINTA)			
			1. PREÂM	BULO		
nº 90, 50, a Secreta empres à titular denom disposi	Jd. Bom C seguir de ário c sa do RG n ^o inada sim	lima - G nominad le , no g plesmen ei Feder	RA DE GUARULE duarulhos/SP, inscribe simplesmente	ta no CNPJ so CONTRATAN Sr J nº tado pelo Sr F nº , ficando as	tb nº. 46.33 TE, repres	19.000/0001- sentada pelo e a estabelecida a seguir ordinadas às
			e contrato decorre juntada ao Proces			
		2.	DESCRIÇÃO E CO	NDIÇÕES		
			TRATO - A CONT elacionado(s).	FRATADA obi	riga-se ao	fornecimento
Item	Qtdade	Un.	Descrição/ Mate	rial / Marca	Unitario (R\$)	Total (R\$)
		_				

2.2 PRAZO DE ENTREGA -						
2.3 LOCAL(IS) DE ENTREGA -						
2.4 Correrá por conta da CONTRATADA todas as despesas, diretas e indiretas decorrentes de carga, descarga e transporte, bem como todos os impostos e tributos que houver.						
2.5 GESTOR : O CONTRATANTE designa como gestor deste contrato o						
3. PRAZOS						
3.1 PRAZO DE DURAÇÃO - Este contrato terá vigência de () meses / dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração.						
4. PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES						
4.1 PREÇO - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA $o(s)$ valor (es) expresso(s) na clausula $2^{\underline{a}}$.						
4.2 FORMA DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado pelo Departamento do Tesouro da Prefeitura, no prazo de () dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura, que deverá ser devidamente atestada pela unidade requisitante.						
4.2.1 . O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente, mediante TED ou, excepcionalmente, no Departamento do tesouro, a critério da Administração, nos termos da legislação vigente.						
4.3 REAJUSTAMENTO - O(s) preço(s) expresso(s) neste instrumento serão irreajustáveis .						
5. VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS						
5.1 VALOR - O valor deste Contrato é de R\$ ().						
5.2 RECURSOS - A despesa onerará dotações próprias abaixo codificadas:						

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6. RESPONSABILIDADES

- **6.1 A CONTRATADA** assume integral responsabilidade pelo pagamento dos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e outros que decorram dos compromissos assumidos neste contrato, não se obrigando a CONTRATANTE a fazer-lhe restituições ou reembolso de qualquer valor despendido com estes pagamentos.
- **6.2** O fornecimento deverá ser realizado de acordo com as especificações constantes neste contrato, no Registro de Preços de que este decorre, dentro dos prazos estabelecidos, sob pena de incorrer a CONTRATADA, nas sanções previstas. As responsabilidades das partes na execução deste Contrato são as comuns nele implícitas ou expressas, com base na Lei de Licitações, e aos demais instrumentos legais que regem o assunto.

7. PENALIDADES, MULTAS E RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 Pela inexecução total ou parcial deste contrato, por culpa da CONTRATADA, a mesma ficará sujeito às sanções administrativas previstas nos artigos 86 e 87, da Lei 8.666/93 e àquelas estabelecidas no Registro de Preços de que este decorre, observado o disposto no artigo 109, da Lei 8.666/93.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **8.1 CONDIÇÕES INTEGRANTES** Ficam fazendo parte integrante deste, independentemente de transcrições, o Registro de Preços de que o mesmo decorre e a proposta da "CONTRATADA", essa somente naquilo em que não colidir com as disposições legais.
- **8.2 FORO** As partes elegem, em comum acordo, o Foro desta Comarca de Guarulhos, como seu domicílio legal, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento deste contrato.

Estando as partes concordes com as cláusulas transcritas no presente Contrato, assinam os representantes, em duas vias de igual teor e forma, conforme normas estabelecidas pela Legislação vigente.

Guarulhos,	
PREFEITURA DE GUARULHOS	CONTRATADA